



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**PROJETO DE LEI Nº 48/2021
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre convalidação de abertura de créditos suplementares adicionais e dá outras providências.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito do Município de Itapuí, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam convalidados os Decretos das aberturas de créditos adicionais suplementares motivados por excessos de arrecadações realizados no corrente exercício no montante de R\$. 4.738.567,58 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) abaixo discriminados:

Decreto nº. 2686/2021 – 03/11/2021 – R\$. 17.000,00
Decreto nº. 2687/2021 – 03/11/2021 – R\$. 1.328.869,61
Decreto nº. 2698/2021 – 23/11/2021 – R\$. 418.000,00
Decreto nº. 2701/2021 – 26/11/2021 – R\$. 12.449,82
Decreto nº. 2702/2021 – 26/11/2021 – R\$. 654.500,00
Decreto nº. 2703/2021 – 01/12/2021 – R\$. 334.000,00
Decreto nº. 2704/2021 – 01/12/2021 – R\$. 483.219,04
Decreto nº. 2705/2021 – 01/12/2021 – R\$. 150.000,00
Decreto nº. 2707/2021 – 01/12/2021 – R\$. 25.216,11
Decreto nº. 2709/2021 – 08/12/2021 – R\$. 52.100,00
Decreto nº. 2711/2021 – 13/12/2021 – R\$. 28.213,00
Decreto nº. 2712/2021 – 13/12/2021 – R\$. 435.000,00
Decreto nº. 2713/2021 – 15/12/2021 – R\$. 800.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Antonio Álvaro de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Projeto de Lei nº. 48/2021 – Dispõe sobre convalidação de abertura de créditos suplementares adicionais e dá outras providências.

Senhor Presidente e

Nobres Edis.

Temos a satisfação de apresentar aos Nobres Edis o Projeto de Lei em questão, com a finalidade de obtermos o beneplácito dessa Colenda Câmara de Vereadores.

Esclarecemos na conformidade do Demonstrativo do Excesso de Arrecadação apurado até o mês de novembro p. passado, ora anexado, o Município de Itapuí, mesmo nesses momentos da pandemia conseguiu superar suas metas orçamentárias e que por essas razões pode-se oferecer o melhor atendimento das efetivas necessidades do Município, o que nos traz na busca da convalidação desses atos,

Assim, por ser o que nos oferecia para o momento apresentamos a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Antonio Álvaro de Souza
Prefeito Municipal